

# Corretora com livre acesso

A participação dos investidores estrangeiros no leilão de conversão será feita através de corretoras de valores, que também terão acesso irrestrito no dia 29, à Bolsa do Rio. Qualquer corretora, independente da praça em que estiver sediada, terá direito a representar um ou mais clientes no leilão, desde que se credencie junto à Bolsa do Rio até a véspera da operação.

O esclarecimento foi feito pelo superintendente da Bolsa do Rio, José Breno Salomão, durante o seminário sobre leilão de conversão promovido pela BVRJ. O mecanismo do leilão será semelhante ao dos leilões formais de ações efetuados normalmente em pregão. O leiloeiro anunciará os lances (que corresponderão à taxa de deságio), com diferenças de 0,5%. Não haverá lance mínimo para deságio e o leilão se encerrará pela melhor taxa.

Na verdade serão realizados dois leilões. Um se destinará exclusivamente à conversão em projetos localizados em regiões incentivadas, no montante de US\$ 75 milhões. O outro, do mesmo montante, terá aplicação livre diretamente em empresas ou via fundos de ações. O leiloeiro apregoará os lances (subindo as parcelas de 0,5%) até que restem em pregão candidatos à conversão no valor igual ou inferior ao total leiloado.

Caso o deságio, por hipótese, chegue a 18% e restem apenas propostas de-

conversão (de uma ou mais corretoras) no valor de US\$ 60 milhões, o leiloeiro bate o martelo. Os US\$ 15 milhões restantes serão então rateados entre os candidatos à taxa de deságio imediatamente anterior (no caso 17,5%). Nessa volta, as corretoras podem desistir de adquirir a parcela restante do leilão, caso seu cliente ache o volume insuficiente para a realização do projeto de investimento objeto da conversão. Caso nessa segunda etapa alguma parcela da conversão deixe de ser adquirida, ela será somada às do leilão seguinte, realizado com intervalo de um mês.

As corretoras ficarão responsáveis por entregar a bolsa — que por sua vez a remeterá ao Banco Central — a informação sobre o cliente até às 12 horas do dia seguinte ao leilão. Além da identificação do investidor, será informada a conta onde ele tem depositado o crédito da dívida junto ao Banco Central e o investimento que será realizado com os recursos da conversão. Como não será exigida pré-qualificação dos candidatos ao leilão, eles permanecerão anônimos. Ou seja, não será revelado quem está comprando.

O Banco Central se compromete a liberar os recursos em cruzados, descontado o deságio fixado em leilão, ao investidor estrangeiro no prazo de um mês. O montante leiloado corresponde ao volume líquido de conversão, já descontado o deságio.